

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2100000136_VC_41DI

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

O valor previsto e a análise ao artigo 22º do CCP permite enquadrar no procedimento por Consulta Prévia.

2 - Objecto do contrato

Renovação do licenciamento do software NetIQ Identity Manager Integration Module for SAP Enterprise 1-User para a Universidade de Lisboa.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Universidade de Lisboa - Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, situada em Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, com os números de telefone 210113400 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Reitor no uso de competência própria.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Sim. Número máximo de renovações: 2

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 13.376,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Sorteio na presença dos concorrentes.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I ;
- Documento, em português, com as condições e os termos do licenciamento do software Microfocus;
- Proposta de preço total da renovação do licenciamento, incluindo renovações;
- Quando, não seja possível, através do Certificado Digital Qualificado determinar a qualidade e os poderes de assinatura do membro da pessoa coletiva ou do assinante indicado no Certificado deve o concorrente apresentar, juntamente com os documentos submetidos, um documento oficial que ateste o poder de representação e assinatura, designadamente, a certidão permanente ou uma procuração devidamente reconhecida por autoridade competente.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º :
 - Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
 - Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
 - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
 - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;
- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal..

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.